



ESTADO DE ALAGOAS
PODER JUDICIÁRIO
Juízo de Direito da Vara do Único Ofício de São José da Laje

CERTIDÃO

Autos nº 0700036-47.2019.8.02.0052

Ação: Procedimento Comum Cível

Autor: Thales Matheus Dias da Silva

Réu: Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.

CERTIFICO, conforme disposto no Provimento de nº 07/2019, que existem custas processuais a recolher. Certifico, ainda, que tendo sido a parte intimada para efetuar o recolhimento, o que não foi realizado no prazo legal, foi encaminhada certidão de débito ao FUNJURIS. Certifico, por fim, que, a seguir, passo a arquivar os presentes. O referido é verdade. Dou fé.

São José da Laje, 22 de julho de 2020.

Flaviani de Albuquerque Trajano
Auxiliar Judiciário